

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, À RUA SÃO BENTO, 405, 24º ANDAR – AUDITÓRIO.

PRESIDENTE: LUIZ LAURENT BLOCH

SECRETÁRIA EXECUTIVA: DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

REPRESENTANTES PRESENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA
HELENA LANIA DE ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM
LUIZ CESAR BETTARELLO DE ALMEIDA CAMPOS

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ
JOSÉ FERNANDO FERREIRA BREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP
AIDELI SALETE URBANI BRUNELLI

SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SEHAB
HUSSAIN AREF SAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIÉRI

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE-SVMA
REGINA L. F. DE BARROS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
RUBENS CHAMMAS
DIANA TERESA DI GIUSEPPE

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IE
CARLOS FABIANO LIKON TOMAZ

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI
RONALD E. M. Y. DUMANI

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO -SINDUSCON
ODAIR GARCIA SENRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
LARISSA CAMPAGNER ARCURI

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO
ALBERTO RUBENS BOTTI
LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-FIESP
EDUARDO MAY ZAIDAN

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
PEDRO ERNESTO PY

UNIVERSIDADE (FAU – MACKENZIE)
PAULO RICARDO GIAQUINTO

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
GIANFRANCO VANNUCCHI

REPRESENTANTES AUSENTES:

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP)

Estiveram presentes à reunião: Antonio Wagner Coraça, Maurício Barbosa e Nelson Diniz M. Marques interessados no processo nº 2000-0.267.538-9 – PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA; João Carlos Dutra Mendes e Roberto Aflalo interessados no processo nº 2003-0.321.479-8 – ADALBERTO BUENO NETTO E OUTROS; Carla Fabiana da Costa e Rogério C. Santos interessados no processo nº 2004-0.282.030-0 – MARCOS PUGLISI DE ASSUMPCÃO; Antonio Weng Cupertino da Silva e Manoel Pedro Silva interessados no processo nº 2005-0.310.758-8 – ANTONIO WENG CUPERTINO DA SILVA; Lucy Mari Tsunematsu interessada no processo nº 2006-0.155.366-3 – SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Vicente de P. B. Bicudo interessado no processo nº 2006-0.181.947-7 – ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; Cláudia Sallum Yazbek interessada no processo nº 2007-0.083.552-7 – CONSELHO ADM. ORTODOXO DA CIDADE DE SÃO PAULO; José de Albuquerque interessado no processo nº 2007-0.195.112-1 – CATCH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Gustavo Macedo e Willians Piovezan interessados no processo nº 2007-0.361.205-7 – WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; José Collet interessado no processo nº 2008-0.048.586-2 – LARGO XIII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Itamar Berezin interessado no processo nº 2008-0.057.778-3 – ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA; Marcus V.A. Salva interessado no processo nº 2008-0.084.062-0 – ÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Eduardo Belotti e Marcelo Yunes interessados no processo nº 2008-0.182.337-0 - YUNY GTIS ATÍLIO INNOCENTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Marilena Fajersztajn e Vládir Bartalini da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB; Pedro Luíz Ferreira da Fonseca e Rosane Cristina Gomes da SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SEHAB; Ana Maria Moyses Chaim, Andre Luis Goncalves Pina, Guilherme Weigert Milani, Luiz Roberto Rolim de Oliveira, Marcelo Cardoso Gontijo e Maria Eugênia Lopes Soares Costa da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA; Luciana Fernanda Bueno Alves de Moura da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP; Adriana Blay Levisky, Argeu Tavares de Souza, Astério Vaz Safatle, Caio A. Barbosa de Oliveira Filho, Carlos Gasperini, Clovis Miguel José, Eduardo Carvalho, Juliana Braga Paviato, Luiz Carlos Borges, Luiz Guilherme Ealluh, M. Fernanda Dalpino, Marcelo Terra, Sergio Luiz Fernandes Filho e Telma Padilla.

01) O Presidente informa que o Secretário Municipal Manuelito Pereira Magalhães Junior não poderá vir, e inicia a reunião colocando em discussão e votação a ATA da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 03.07.2008. A CTLU deliberou pela aprovação da Ata, por unanimidade de votos.

02) O Presidente comunica a retirada da pauta dos processos nº 2008-0.057.778-3 – ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA e 2008-0.182.337-0 – YUNY GTIS ATÍLIO INNOCENTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para complementação de informações.

03) É apresentado o processo nº 2000-0.267.538-9 referente a: OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - Proposta de Participação OUFL 147-FLI; Interessado: PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA.; Local: Rua Funchal, 160.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/620/2008** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente pela aprovação do aspecto urbanístico nos termos da informação de folhas 543 a 549."

04) É apresentado o processo nº 2008-0.090.207-2 referente a: OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA (Alvará de Execução de Edificação Nova); Interessado: HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: R. Barão do Triunfo, 1048, 1052 e 1058 X R. Gabrielle D'Annunzio, 341, 337, 345, 353, 377, 359 e 367 X Av. Vereador José Diniz, 3305, 3009 e Quadra 123.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/621/2008** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente que as Operações Urbanas Consorciadas Água Espaiada para o cálculo do valor da contrapartida referente a parâmetros urbanísticos deve ser considerada a área total do terreno."

05) O processo nº 2008-0.057.778-3 referente a: Consulta à CAIEPS; Interessado: ITAMAR BEREZIN ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA.; Local: Av. Padre Lebreton x Av. Jules Rimet x R. Sérgio Paulo Freddi.

Foi retirado de pauta para complementação de informações.

06) O processo nº 2008-0.182.337-0 referente a: Consulta a CAIEPS; Interessado: YUNY GTIS ATÍLIO INNOCENTI EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: Rua Leopoldo Couto de Magalhães X Rua Prof. Atílio Innocenti X Rua Sader Macul.

Foi retirado de pauta para complementação de informações.

07) É apresentado a Minuta de Resolução referente ao PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/604/2008.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente pela aprovação das Minutas de Resolução Lapa e Sé, por 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SEHAB e 04 (quatro) abstenções dos representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP, do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON, da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO e da ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, e emite a **RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/120/2008** que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, **RESOLVE:** Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com frente para trechos de vias relacionados nos parágrafos 2º ao 5º, do artigo 23 do Livro VIII PRE-LAPA, e para trechos de via que fazem o limite entre as ZERs e ZMs enquadram-se na Zona de Centralidade Linear – ZCLz-II, sendo as atividades permitidas nos lotes que integram os perímetros de ZER aquelas constantes do referido artigo, à exceção dos imóveis da ZER1/03-City Sumaré que devem permanecer com uso exclusivamente residencial.”, e a **RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/121/2008** que diz: “A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, **RESOLVE:** Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes com frente para trechos de vias relacionados no parágrafo único do artigo 25 do Livro IX PRE-SÉ, enquadram-se na Zona de Centralidade Linear – ZCLz-II, sendo as atividades permitidas nos lotes que integram os perímetros da ZER aquelas constantes do referido artigo.”

08) É apresentado o processo nº 2004-0.282.030-0 referente ao Acordo de Convivência e Anuência dos proprietários / Mudança de uso dos imóveis integrantes da Vila; Interessado: MARCOS PUGLISI DE ASSUMPÇÃO; Local: Rua Cristiano Viana, 80.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/622/2008** que diz: “A CTLU acolhe a informação de folhas 117 a 120, deliberando favoravelmente que os imóveis à Rua Cristiano Viana, 80, contribuintes nºs 013.031.0110-6, 013.031.0111-4, 013.031.0112-2, 013.031.0113-0, 013.031.0114-9, 013.031.0106-8, 013.031.0107-6 e 013.031.0105-1 podem ser regularizados para uso diverso do residencial.”

09) É apresentado o processo nº 2008-0.084.062-0 referente a: Zoneamento; Interessado: ÔMEGA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: Rua Jaime Rodrigues Modesto, s/n.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **DESPACHO SEMPLA.CTLU/281/2008** que diz: “Processo Documental. A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, deliberou favoravelmente que o segmento 2-3 do perímetro da zona de uso PE ZEIS 1-L009 passa a ter a seguinte redação: PE ZEIS 1-L009 “segmento 2-3 (divisa dos lotes 2,1 e 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote dos contribuintes nºs 17 a 240 da Quadra 142 do Setor 130, divisa do lote 9 da Quadra 142 do Setor 130 com o lote com contribuintes nºs 241 a 352 da Quadra 142 do Setor 130 da Planta Genérica de Valores)”. Publique-se. À CTLU para as providências cabíveis, Arquite-se.”

10) É apresentado o processo nº 2008-0.070.245-6 referente a: Definição de nível de pavimento térreo; Interessado: SELMA HELENA VICTOR REICHENBACH; Local: Rua Itamanari, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta para complementação de informações.

11) É apresentado o processo nº 2008-0.046.231-5 referente a: Definição de nível de pavimento térreo; Interessado: BERNADETE RIBEIRO DOS SANTOS; Local: Rua Cortegaça, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/623/2008** que diz: "A CTLU acolhe a informação de folhas 26 e 27, deliberando favoravelmente para o imóvel à Rua Cortegaça, s/nº, contribuinte nº 181.026.0207-3 ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 3,10m."

12) É apresentado o processo nº 2005-0.310.758-8 referente a: Reconsideração de Despacho - Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: ANTONIO WENG CUPERTINO DA SILVA; Local: Rua Henry Ford, 2430.

Após debate, a CTLU deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta para encaminhamento do Parecer da Assessoria Jurídica da Sempla à PGM/SNJ, com pedido de urgência, a fim de ser analisado na próxima reunião.

13) É apresentado o processo nº 2007-0.180.839-6 referente a: Classificação viária da Rua Pio XI entre a Rua Cerro Corá e Av. Diógenes Ribeiro de Lima. ; Interessado: CLÁUDIO ALLEGRIANI; Local: Av. Diógenes Ribeiro de Lima.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/624/2008** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente pelo Quadro 10, Mapa 1 da Lei nº 13.885/04, classificando a via (Rua Pio XI no trecho entre a Rua Cerro Corá e Av. Diógenes Ribeiro de Lima), como coletora. "

14) É apresentado o processo nº 2003-0.241.506-4 referente a: Pedido de desoficialização da Praça Dora Angélica Fabiano Bayerleim - Subprefeitura da Mooca. Alegação de que a criação do logradouro público incide sobre imóveis de propriedade e posse do Metrô. Alteração do Decreto nº 29.051/12.9.1990; Interessado: CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/625/2008** que diz: "A CTLU deliberou favoravelmente à vista da informação de folhas 348."

15) É apresentado o processo nº 2007-0.302.347-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Certificado de Mudança de Uso; Interessado: REK CONSTRUTORA LTDA.; Local: Rua Jacerú, 235.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/626/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/210/CAIEPS/2008 às folhas 153, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a escola de ensino superior, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 8.211/75 e legislação complementar."

16) É apresentado o processo nº 2006-0.181.947-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; Local: Rua Leopoldo Passos de Lima, 455.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/627/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/207/CAIEPS/2008 às folhas 122, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Estação e Estúdio de Difusão por Rádio e TV, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar. Deliberou,

ainda, que os itens 4 e 10, passam a ter a seguinte redação: 4. Taxa de permeabilidade mínima de 15% na faixa referente a ZCL e 50% na ZM, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e arborizada; 10. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.”

17) É apresentado o processo nº 2007-0.010.047-0 referente a: Projeto Modificativo para Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS; Local: Av. Radial Leste, 3076 e 3138.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/628/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/168/CAIEPS/2008 às folhas 145, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Templo Religioso, comprovada a validade do alvará de aprovação e execução inicial, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.”

18) É apresentado o processo nº 2007-0.083.552-7 referente a: Alvará de Aprovação de Reforma e Regularização; Interessado: CONSELHO ADM. ORTODOXO DA CIDADE DE SÃO PAULO; Local: Rua Apeninos, 902.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/629/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/229/CAIEPS/2008 às folhas 199, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a moradia de padres, salão de festas e templo religioso, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que os itens 7 e 8 passam a ter a seguinte redação: 7. Recuos de frente mínimos para as áreas a construir: 5,00m; 8. Recuos laterais mínimos para as áreas a construir: 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04).”

19) É apresentado o processo nº 2006-0.155.366-3 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: Rua Tagipuru, Rua Júlio Gonzáles e Av. Auro Soares de Moura Andrade.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/630/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/237/CAIEPS/2008 às folhas 262, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.”

20) É apresentado o processo nº 2007-0.210.632-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN; Local: Av. Sumaré X Rua Apiacás.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/631/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/233/CAIEPS/2008 às folhas 182, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Hospital, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 14.242/06 e legislação complementar.”

21) O processo nº 2007-0.361.205-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; Local: Av. Mutinga, 4935 e Rod. Anhanguera.

É retirado de pauta para encaminhamento à SEHAB/APROV, para reanálise.

22) É apresentado o processo nº 2007-0.208.500-2 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A; Local: Av. João Dias, 76 e 96.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/632/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/232/CAIEPS/2008 às folhas 262, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Clínica de Saúde de Pronto Atendimento, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 14.242/06 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 12 passa ter a seguinte redação: 12. Atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à Lei nº 13.885/04."

23) É apresentado o processo nº 2008-0.048.586-2 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: LARGO XIII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: Rua Amador Bueno, 219/229/235.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/633/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/239/CAIEPS/2008 às folhas 149, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Centro de Compras, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 3 passa ter a seguinte redação: 3. Gabarito máximo: 12,00m."

24) É apresentado o processo nº 2007-0.200.350-9 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: MINAMO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E AGROPECUÁRIOS LTDA. / IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO; Local: Rua Jaguaribe, 140 a 180.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 14 (catorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ e 02 (duas) abstenções das representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/634/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/230/CAIEPS/2008 às folhas 281, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Hospital, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 14.242/06 e legislação complementar."

25) É apresentado o processo nº 2007-0.141.020-1 referente a: Consulta a CAIEPS; Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; Local: Av. Jacu Pêssego.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/635/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/208/CAIEPS/2008 às folhas 202, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a implantação do Ramal Aéreo de Estação-RAE, sem prejuízo do atendimento das recomendações do DECONT, constantes no Relatório Técnico 03/DECONT-2/2007 e das demais disposições legais pertinentes."

26) É apresentado o processo nº 2007-0.235.230-2 referente a: Consulta a CAIEPS; Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; Local: Rua Arroio do Meio.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/636/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/209/CAIEPS/2008 às folhas 91, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a recapitação do Ramal Aéreo RAE-Peri, sem prejuízo do atendimento das recomendações do DECONT, constantes do Parecer Técnico 04/DECONT-G/07 e demais disposições legais pertinentes, devendo o interessado obter ainda, o Alvará de Instalação junto ao CONVIAS."

27) É apresentado o processo nº 2006-0.173.810-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: CHRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA.; Local: Av. Robert Kennedy, 997.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/637/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/206/CAIEPS/2008 às folhas 149, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Indústria de Peças e Acessórios Automotivos, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que os itens 6 e 11 passam ter a seguinte redação: 6. Recuos de frente mínimos: 5,00m para a Av. Robert Kennedy e Euclídes da Cunha e recuo de frente especial de 6,00m para a Rua Olívia Guedes Penteadó; 11. Parâmetros de incomodidade do Quadro nº 2/d, da Parte III da Lei nº 13.885/04."

28) A SECRETÁRIA EXECUTIVA pede a palavra e comunica que após consulta a Assessoria da Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA e ouvido também o Senhor representante da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ, os pronunciamentos referentes aos processos de CAIEPS a partir desta reunião não repetirão mais todos os itens elencados na MANIFESTAÇÃO CAIEPS, devendo apenas constar a referência a manifestação correspondente indicando apenas o que for acrescentado e/ou modificado pela CTLU. Não havendo nenhuma manifestação o procedimento ficou assim definido.

29) É apresentado o processo nº 2003-0.321.479-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: ADALBERTO BUENO NETTO E OUTROS; Local: Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, Km. 14.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/638/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/231/CAIEPS/2008 às folhas 952, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Conjunto Residencial- R2v e Torre de Escritório, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar."

30) É apresentado o processo nº 2007-0.195.112-1 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: CATCH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: Av. Jorn. Roberto Marinho, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do representante da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/639/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/234/CAIEPS/2008 às folhas 378, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Escritórios, sendo necessário a apresentação de declaração do interessado de ciência do decidido nesta Câmara Técnica e concordância de doação da área quando da execução do melhoramento público, devendo constar as seguintes ressalvas no Alvará de Aprovação, de Execução e no Certificado de Conclusão: 1) Deverá ser doada a área atingida pelo melhoramento viário aprovado pela Lei nº 13.260/01, quando da definição da Municipalidade; 2) a área atingida pela Lei do Melhoramento deverá ser mantida ajardinada e arborizada, até a implantação do Melhoramento, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar."

31) Às 13 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.

São Paulo, 07 de agosto de 2008.